

LEI Nº 3.658 DE 04 DE ABRIL DE 2024

**DENOMINA-SE RUAS PROJETADAS,
LOCALIZADAS NO BAIRRO OLHO D'ÁGUA
DOS CAZUZINHAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As Ruas Projetadas abaixo delineadas, localizadas no Bairro Olho d'Água dos Cazuzinhas, neste Município, passam a ter as seguintes denominações:

- I – Projetada 18/139 – Maria Jeane Tenório Santos;
- II – Projetada 118/160 – Eraquia Vieira de Araújo;
- III – Projetada 118/161 - Ataíde Cazuzza de Melo;
- IV – Projetada 118/162 – Raimundo Clementino da Silva;
- V – Projetada 118/163 – Antonio Carneiro dos Santos;
- VI – Projetada 118/164 – Luiz Teixeira de Barros;
- VII – Projetada 118/167 – Marinita Maria da Silva;
- VIII – Projetada 118/168 - Manuel Nunes de Melo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2024.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito



MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2024, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.



MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos